VISTO 02

INDICAÇÃO 192 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a manutenção da Ponte que Liga Estância das àguas a Miracatu"

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao longo dos anos a maioria das pessoas de nosso país, sugerem mudanças para melhorar suas rotinas. Para que isso ocorra, muitas coisas são necessárias a serem feitas. Porém, nesse momento, não podemos esquecer-nos das pequenas soluções que mesmo menores, contribuem para um melhor atendimento e comodidade dos cidadãos.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo já que a "A Ponte que Liga Estância das àguas a Miracatu" possui alguns buracos não existe laterais, precisa de manutenção pois possue trafégo intenso de caminhões e pode causar acidentes fatais, fazendo assim, que os veículos que transitem sem segurança. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 01 DE ABRIL DE 2019.

JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 391
DATA 01 ABR 2019
ÀS 16 : 41 horas
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista